



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, sexta-feira 03 de Janeiro de 2014

Tiragem: 50 exemplares

### Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

Portaria n.º. 003 de 02 de janeiro de 2014.

**O Prefeito Constitucional do Município de Passagem**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 31, §1º da Lei nº 120/97, **RESOLVE**:

Art. 1º Redesignar a servidora **ROSILENE DIAS DE ARAÚJO**, portadora da matrícula 239, para ocupar as funções anteriormente exercidas, junto ao Posto Médico de Passagem (setor de vacinação), deixando de ocupar as funções da Equipe Saúde da Família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Passagem – PB, 02 de janeiro de 2014.

  
MAGNO SILVA MARTINS

Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ  
VICE-PREFEITO